



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÇU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº:  
**000932/2025**

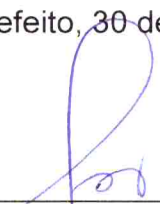
Folha nº:

Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000932/2025**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO**  
**ARTIGO 75, INCISO IV, ALÍNEA J DA LEI 14.133/2021**  
**ID da Contratação no CidadES nº 2025.034E0700001.09.0004**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu **artigo 75, inciso IV, alínea J**, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itaguaçu - ACAMARITA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.102.500/0001-04, objetivando a prestação de serviços de coleta seletiva da fração dos resíduos sólidos domiciliar, comercial e industriais, recicláveis ou reutilizáveis, no município de Itaguaçu, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu-ES, para o exercício de 2025.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**DARLY DETTMANN**  
Prefeito Municipal

**Itaguaçu**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00997/2025**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM**  
**FULCRO NO**  
**ARTIGO 74, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº**  
**14.133/2021**  
**ID da Contratação no CidadES nº**  
**2025.034E0700001.10.0002**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 75 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** a contratação de a Empresa **INSTITUTO CONHECER**, CNPJ sob o nº 17.681.574/0001-75, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu/7 - ES, para o exercício de 2025.

Itaguaçu - ES, 30 de janeiro 2025.

**DARLY DETTMANN**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1482911**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**000932/2025**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO**  
**ARTIGO 75, INCISO IV, ALÍNEA J DA LEI**  
**14.133/2021**  
**ID da Contratação no CidadES nº**  
**2025.034E0700001.09.0004**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu **artigo 75, inciso IV, alínea J**, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itaguaçu - ACAMARITA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.102.500/0001-04, objetivando a prestação de serviços de coleta seletiva da fração dos resíduos sólidos domiciliar, comercial e industriais, recicláveis ou reutilizáveis, no município de Itaguaçu, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu-ES, para o exercício de 2025.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025

**DARLY DETTMANN**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1483006**

**Jerônimo Monteiro**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 009/2025**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº. 268/25, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou** e **autorizou** a Dispensa de Licitação nº 09/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **G A Comércio e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ 52.690.151/0001-12, objetivando a aquisição de lanche para a atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 4.806,00 (quatro mil oitocentos e seis reais). ID. CIDAES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0010.

Jerônimo Monteiro-ES, 30 de Janeiro de 2025.

Liliane Bernardo Sezini  
 Agente de Contratação

**Protocolo 1482283**

**João Neiva**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 001/2025, que gerou o Contrato nº 002/2025, cujo objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS e Tabela de Valores de Exames Laboratoriais - TVEL do CONSÓRCIO, de acordo com o processo protocolado sob nº 047/2025, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/21.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, no valor total de R\$ 1.080.000,00.

Código 2025.040E00001.09.0001. CidadES Contratações:

João Neiva, 23 de janeiro de 2025

AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 1482171**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12, 13, 14,**  
**15, 16, 17 e 18/2025**

**GESTOR DA ATA:** O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES  
**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando a preparação da alimentação escolar.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2024

ATA Nº 012/2025: FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Valor: R\$ 222.744,00/ ATA Nº 013/2025: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - Valor: R\$ 99.780,00/ ATA Nº 014/2025: S.J. DEGASPERI LTDA EPP - Valor: R\$ 470.791,00/ ATA Nº 015/2025: SAFE BUSINESS LTDA - Valor: R\$ 376.960,20/ ATA Nº 016/2025: SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA - Valor: R\$ 25.250,00/ ATA Nº 017/2025: VITORIA FOODS LTDA - Valor: R\$ 176.420,00/ ATA Nº 018/2025: WMS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 409.500,00.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, poderá ser